

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001921/2013, de 12 de agosto de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005171/13-56,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde, constantes do decreto datado de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 122, de 01 de julho de 2013.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Médico Clínico Geral SAMU 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
024	034343	GARDÊNIA VIANA DA SILVA	1028968640 - CE
025	003176	CARLOS EDUARDO CORRÊA RODRIGUES	1229620-SSP-MA
026	027392	CESAR MARTINS CORTEZ VILAR	2336164 - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

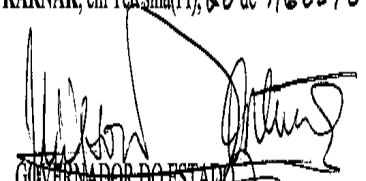
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001921/2013, de 12 de agosto de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005171/13-56,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Médico Clínico Geral SAMU 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
027	010348	MAX WILLAND MOURA BARBOSA	2276894 - PI
028	024803	THAIANA COSTA VIEIRA	2047045 - PI
029	015162	WILDERI SIDNEY GONÇALVES GUIMARÃES	2083653 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de AGOSTO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




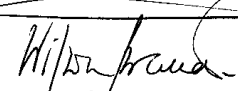
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

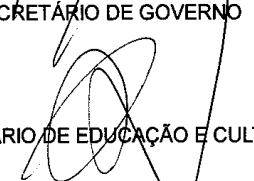
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

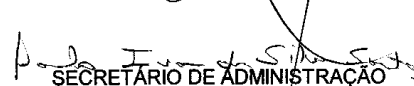
RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIZA DE SOUSA ARAUJO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de Agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

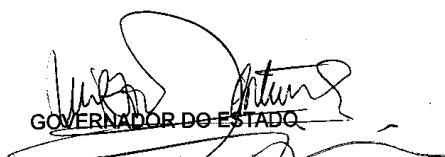


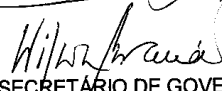
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

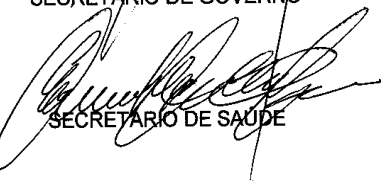
no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,


RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDECI LEITE BARROS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de Agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




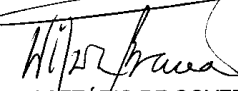
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

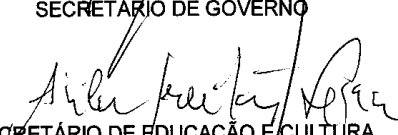
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

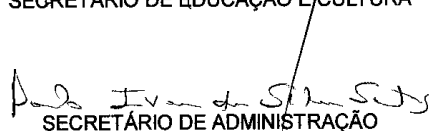
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de Agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

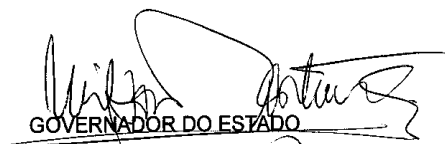


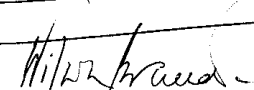
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

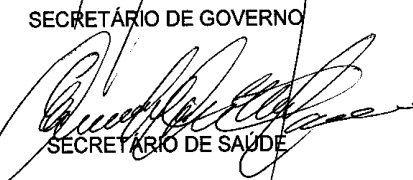
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

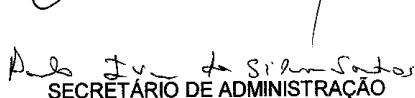
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO NUNES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de Agosto de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIZA DE SOUSA ARAUJO BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDECI LEITE BARROS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO NUNES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2013.

Of. 973 e 974

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIANº 89/2013-SEAD/GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial à gerência consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de serviços terceirizados, resultante do pregão presencial nº 013/2011/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 16/01/2012, pp. 14/25, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08, de 11/01/2013, p. 46;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Presencial nº 013/2011/UESPI, com relação aos itens 290, 295, 322, 326 e 345, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de serviços terceirizados, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para os serviços terceirizados, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

d) A adesão deve ser **até o limite de 100% do quantitativo**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS em
exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 2291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 119/2013 – GAB Teresina, 21 de Agosto de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01430/2013, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000631-81.2012.5.22.0002 “... condenar a reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado/cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 12 da carreira IV...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação das promoções previstas no PCS, observando-se como limite o nível 12 da carreira IV, da Sra. Silvia Rejane Feitosa Ribeiro Coelho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 953



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Teresina, Pi, 04 de agosto de 2013

Designa a nova Comissão de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a nova Comissão de Licitação da SETRANS composta pelas advogadas **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA** e **MARIANA MOREIRA KALUME** e pela bacharela **SARAH VASCONCELOS DE SÁ**, ficando assim constituída:

Presidente: **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA**

Membro: **MARIANA MOREIRA KALUME**
Membro: **SARAH VASCONCELOS DE SÁ**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 04 de agosto de 2013.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

Of. 541

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1125/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILMA DE SOUSALIMA**, PIS/PASEP 17038828442, CPF 226.248.563-15, matrícula nº 073348-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.511,45 (DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1131/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALMIRA VIEIRA CAMPOS**, PIS/PASEP 17022201399, CPF 217.727.703-53, matrícula nº 068512-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 852,32 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000-875/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JACIAZEVEDO DA FONSÊCA HONÓRIO**, PIS/PASEP 17020842052, CPF 156.442.783-87, matrícula nº 067676-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.367,08 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1081/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGÁS FERREIRA BRANDÃO**, PIS/PASEP 10105666243, CPF 105.521.543-34, matrícula nº 0080033-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”** do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 850,55 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1067/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENE BARBOSA FEITOSA BELEZA**, PIS/PASEP 17035747352, CPF 227.216.493-53, matrícula nº 071270-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.123,37 (MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:03.07.13

PORTARIANº 21.000-1155/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA ANTONIA DE JESUS**, PIS/PASEP 17009754746, CPF .373.237.173-53, matrícula nº 077122-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.113,77 (MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.06.13

PORTARIANº 21.000-1016/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA MENEZES ROCHA**, PIS/PASEP 17019459402, CPF 226.240.743-68, matrícula nº 068488-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.06.13

PORTARIANº 21.000-908/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JACINTA DE FATIMA XAVIER COSTA**, PIS/PASEP 17020853224, CPF 129.974.633-00, matrícula nº 061288-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.964,81 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.05.13

PORTARIANº 21.000-854/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ÂNGELA MERICE DOS REIS**, PIS/PASEP 17020826936, CPF 199.557.313-20, matrícula nº 067484-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei

de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-350/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADIVA MARTINS DE LIMA**, PIS/PASEP 17024443314, CPF 265.115.833-00, matrícula nº 073766-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:22.05.13

PORTARIANº 21.000-860/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 41/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS LEITÃO**, PIS/PASEP 17049892058, CPF 096.489.923-04, matrícula nº 063066-7, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 983,72 (NOVECENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-802/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 12159423760, CPF 286.432.323-00, matrícula nº 063804-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.05.13

PORTARIANº 21.000-654/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISAMAR MESSIAS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10602644167, CPF 112.104.513-87, matrícula nº 045045-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”** do quadro de pessoal da Secretaria da Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 687,40 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:03.05.13**

PORTARIA Nº 21.000-745/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUSANIRA AMORIM DE MIRANDA SANTOS**, PIS/PASEP 17003115857 CPF 207.967.813-20, matrícula nº 053638-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.272,44 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIA Nº 21.000-635/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEANI LIRA FEITOSA**, PIS/PASEP 12040350316, CPF 349.504.943-68, matrícula nº 063837-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.270,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:15.04.13

PORTARIA Nº 21.000-401/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HEBBE FURTADO DE ANDRADE SOUSA**, PIS/PASEP 10850770561, CPF 139.099.163-68, matrícula nº 061696-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.519,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:28.05.13

PORTARIA Nº 21.000-896/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LÚCIA MARIA VIEIRA**, PIS/PASEP 10120930991, CPF 151.847.653-87, matrícula nº 060125-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.539,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.05.13

PORTARIA Nº 21.000-799/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE NONATO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10099686449, CPF 096.725.403-53, matrícula nº 068011-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.279,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-698/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO PAES LANDIM SOBRINHO**, PIS/PASEP 10685192579, CPF 030.050.543-49, matrícula nº 072506-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.05.13

PORTARIA Nº 21.000-846/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH BELMIRA RÉGO**, PIS/PASEP 10105685116, CPF 551.961.103-30, matrícula nº 053636-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.379,58 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-325/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SENA**, PIS/PASEP 17020810320, CPF 227.303.033-91, matrícula nº 062010-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:12.06.13

PORTARIANº 21.000-973/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALEILA MACÊDO DE SANTIAGO ANDRADE**, PIS/PASEP 17037139880, CPF 347.335.073-72, matrícula nº 072258-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARTOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:28.06.13

PORTARIANº 21.000-1024/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA PERNAMBUCO**, PIS/PASEP 10776046117, CPF 288.066.383-00, matrícula nº 078151-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.06.13

PORTARIANº 21.000-676/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 C/C Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALVES DE MOURA**, PIS/PASEP 10046374806, CPF 097.284.143-15, matrícula nº 042046-8, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe “C”, Referência “18”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.408,80 (MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-828/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE MARIA MENESES FERREIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 10100892121, CPF 067.129.593-49, matrícula nº 005550-6, ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Classe “C”, Referência “23”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.675,65 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-816/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO CARLOS PEREIRA TORRES**, PIS/PASEP 10602616201, CPF 044.827.863-49, matrícula nº 005607-3, ocupante do cargo de **Engenheiro, Classe C, Referência “53”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 8.947,23 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-814/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENORA VAZ DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17022196905, CPF 159.698.863-00, matrícula nº 005249-3, ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Referência “20”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, com os proventos de **R\$ 1.419,20 (MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:13.05.13

PORTARIANº 21.000-795/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17054206094, CPF 348.172.043-20, matrícula nº 086446-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.217,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:03.06.13

PORTARIANº 21.000-914/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, PIS/PASEP 17024460251, CPF 274.201.753-49, matrícula nº 074436-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:04.06.13

PORTARIANº 21.000-904/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 17003131577, CPF 200.537.703-15, matrícula nº 061677-0, ocupante do cargo de **Professor (a) 40 horas, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.557,38 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.05.13

PORTARIANº 21.000-621/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NADIR FERREIRA DOS SANTOS E SILVA**, PIS/PASEP 10114519762, CPF 096.663.463-20, matrícula nº 008112-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”** do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, com os proventos de **R\$ 709,67 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.05.13

PORTARIANº 21.000-748/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO CARMO HOLANDABOMFIMSOUZA**, PIS/PASEP 17020812390, CPF 217.658.473-20, matrícula nº 058216-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.263,17 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.05.13

PORTARIANº 21.000-349/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.675/12.775 (0,75) de (R\$ 678,15), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO NONATO BARBOSA**, PIS/PASEP 17049893305, CPF 077.369.913-91, matrícula nº 076829-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 508,61 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus Proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-819/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO BISPO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10046374539, CPF 066.685.343-68, matrícula nº 043949-5, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Rodoviário, Classe “C”, Referência “36”**, do quadro de pessoal da Secretaria do(a) Departamento Estradas e Rodagens - DER, com os proventos de **R\$ 3.463,15 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantem-se nesta Portaria e parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:15.05.13

PORTARIANº 21.000-825/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ANTONIO SILVA**, PIS/PASEP 10683102203, CPF 150.942.783-04, matrícula nº 037893-3, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe C, Referência “09”**, do quadro de pessoal da Secretaria do(a) Departamento Estradas e Rodagens - DER-PI, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantem-se nesta Portaria e parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-815/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SOUSA**, PIS/PASEP 17003197020, CPF 227.068.953-49, matrícula nº 0403884-9, ocupante do cargo de **Servente Classe C, Referência “11”**, do quadro de pessoal da Secretaria do(a) Departamento Estradas e Rodagens - DER, com os proventos de **R\$ 936,43 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantem-se nesta Portaria e parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-679/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10024038331, CPF 038.903.093-72, matrícula nº 040792-5, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias, Classe “C”, Referência “27”**, do quadro de pessoal da Secretaria do(a) Departamento Estradas e Rodagens - DER, com os proventos de **R\$ 2.068,00 (DOIS MIL, SESENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantem-se nesta Portaria e parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-855/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INÁCIO MENDES DE SOUZA**, PIS/PASEP 10100891567, CPF 131.219.363-87, matrícula nº 042069-7, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal, Classe C, Referência “09”**, do quadro de pessoal da Secretaria do(a) Departamento Estradas e Rodagens - DER, com os proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantem-se nesta Portaria e parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:12.04.13

PORTARIA Nº 21.000-583/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRANEI LEAL BRITO** PIS/PASEP 10120952987, CPF 183.522.783-04, matrícula nº 050675-3, ocupante do cargo de **Professor (a) 40 horas, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.527,06 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.06.13

PORTARIA Nº 21.000-789/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **CRISOPRASO COMPASSO DE MOURA**, PIS/PASEP 12000881477, CPF 052.999.934-04, matrícula nº 067648-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.615,94 (MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.13

PORTARIA Nº 21.000-783/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSADALVA GOMES LANDIM**, PIS/PASEP 17026414516, CPF 332.558.651-15, matrícula nº 073874-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.05.13

PORTARIA Nº 21.000-731/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLÔR DE MARIA MARQUES RÉGO SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 17024444434, CPF 273.915.583-20, matrícula nº 073660-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.04.13

PORTARIA Nº 21.000-540/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA**, PIS/PASEP

17020816353, CPF 105.495.793-20, matrícula nº 068163-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.013,80 (MIL TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.13

PORTARIA Nº 21.000-912/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.847/12.775 (0,77) de R\$ 692,18), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ DA COSTA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17060075974, CPF 347.725.703-06, matrícula nº 068408-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 532,97 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:30.04.13

PORTARIA Nº 21.000-703/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a Art. 40, § 1º, inciso III da FC/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cálculos conforme valor do benefício médio individual, (9.674/10.950 (0,88) de R\$ 678,00), a **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17026416802, CPF 286.720.623-53, matrícula nº 069812-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 596,64 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-651/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS CARVALHO**, PIS/PASEP 17003159315, CPF 131.255.163-15, matrícula nº 040071-8, ocupante do Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – **Auxiliar Dietético, classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.169,24 (MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispões o Art. 25, inciso II da lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviços, será absorvida ao vencimento gradualmente até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-335/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZENAIDE GOMES DE ARAUJO**, PIS/PASEP 17014954383, CPF 200.249.593-91, matrícula nº 019615-X, ocupante do Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – **Atendente de Enfermagem, classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.325,33 (MIL, TREZENTOS E VINTE CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispões o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/12, referente a Gratificação de Urgência e /ou Emergência e Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidos de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.



EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-326/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARLENE MACIEL DE CARVALHO**, PIS/PASEP 1702209055, CPF 227.349.963-91, matrícula nº 057574-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.05.13

PORTARIA Nº 21.000-734/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NIVA DE SOUSALIMA CARVALHO**, PIS/PASEP 17030958835, CPF 239.566.403-06, matrícula nº 075326-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000-359/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO FERREIRA CARVALHO SILVA**, PIS/PASEP 17020811106, CPF 286.538.823-91, matrícula nº 068552-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços classe II, Padrão “D”** do quadro de pessoal do Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 770,12 (SETECENTOS E SETENTAREAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-615/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TANCY NOGUEIRA PARANAGUÁ**, PIS/PASEP 10554073576, CPF 085.520.451-68, matrícula nº 045357-9, ocupante do Grupo Operacional de Nível Superior, Cargo – **Emfermeiro (a), classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.775,34 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispões o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratórias Gratificação de Plantão em Emfermaria e Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:02.05.13

PORTARIA Nº 21.000-601/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ALCÂNTARA**, PIS/PASEP 12040351894, CPF 226.793.083-87, matrícula nº 057740-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.257,83 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIA Nº 21.000-726/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.734/12.775 (0,76) de R\$ 687,81), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO GONÇALVES SOBRINHO**, PIS/PASEP 17035743179, CPF 261.779.003-72, matrícula nº 075100-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 522,73 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:12.04.13

PORTARIA Nº 21.000-434/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILMA DE OLIVEIRA PEREIRA**, PIS/PASEP 17014951902, CPF 186.190.023-68, matrícula nº 043870-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 805,25 (OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.13

PORTARIA Nº 21.000-863/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLY DE FREITAS LEAL**, PIS/PASEP 12070447466, CPF 036.054.263-87, matrícula nº 036695-1, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar de laboratório, Classe “III”, Padrão “E”** do quadro de pessoal do Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.313,94 (MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispões o Art. 25, inciso I e II da lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratórias Gratificação de urgência e emergência, Adicional por Tempo de Serviços, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:24.05.13

PORTARIA Nº 21.000-876/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRCIA MARIA SIQUEIRA REIS CARVALHO**, PIS/PASEP 17024445228, CPF 227.315.633-20, matrícula nº 056707-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.508,89 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-627/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO SEVERO DA PAZ**, PIS/PASEP 17024416694, CPF .209.293.153-91, matrícula nº 073611-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.350,81 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:15.04.13

PORTARIANº 21.000-603/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 17022205858, CPF 451.538.763-49, matrícula nº 058112-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.367,08 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-639/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA VERAS GOMES**, PIS/PASEP 17051507530, CPF 337.244.823-53, matrícula nº 078286-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIANº 21.000-805/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLÓRIS MARIA DA COSTA FALCÃO**, PIS/PASEP 10032253874, CPF 244.725.143-20, matrícula nº 027574-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.635,41 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.04.13

PORTARIANº 21.000-700/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/

03, a **MARIA AURILENE EVANGELISTA DE AZEVEDO**, PIS/PASEP 17026415350, CPF 274.926.993-87, matrícula nº 063716-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-784/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10678691468, CPF 160.471.763-72, matrícula nº 053512-5, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.547,72 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:27.05.13

PORTARIANº 21.000-889/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES LIRABATISTA**, PIS/PASEP 10085233541, CPF 327.292.003-04, matrícula nº 075204-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:20.06.13

PORTARIANº 21.000-1047/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONEIDE MARINHO SOARES**, PIS/PASEP 17015892446, CPF 227.714.923-34, matrícula nº 075655-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, classe “A”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.842,90 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.05.13

PORTARIANº 21.000-790/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (4.025/12.775 (0,31) de (R\$ 1.640,78), valor do benefício médio individual, a **ORLANDO GONÇALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 10039472741, CPF 003.079.713-68, matrícula nº 113609-7, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 508,64 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-486/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ CAMPELO FONSÊCA**, PIS/PASEP 17004724741, CPF 200.491.453-04, matrícula nº 087790-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.299,83 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:13.05.13

PORTARIANº 21.000-791/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.733/12.775 (0,88) de R\$ 723,46), valor do benefício médio individual, a **SILVESTRE DE PAULA FILHO**, PIS/PASEP 17035745791, CPF 200.976.543-53, matrícula nº 075032-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo sendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 636,64 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-877/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DOS REMÉDIOS FONTENELE**, PIS/PASEP 17018445823, CPF 273.346.603-82, matrícula nº 008595-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 960,72 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.06.13

PORTARIANº 21.000-958/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.816/10.950 de R\$ 687,57), valor do benefício médio individual, a **DOMINGA SILVA SOARES**, PIS/PASEP 17030955739, CPF 078.271.133-20, matrícula nº 075627-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 611,93 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:03.06.13

PORTARIANº 21.000-918/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.778/10.950 (0,89) de R\$ 705,82), valor do benefício médio individual, a **INÊS DA SILVA SABINO**, PIS/PASEP 17035743640, CPF 339.465.403-

25, matrícula nº 076814-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 628,17 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:23.05.13

PORTARIANº 21.000-859/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, PIS/PASEP 10083127884, CPF 200.147.673-68, matrícula nº 009003-4, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança pública, com os proventos de **R\$ 12.180,79 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.05.13

PORTARIANº 21.000-715/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.761/10.950 (0,89) de R\$ 696,72), valor do benefício médio individual, a **MARIA EUNICE DA PAZ**, PIS/PASEP 17035748049, CPF 182.067.943-87, matrícula nº 075878-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 620,06 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:30.04.13

PORTARIANº 21.000-709/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **BENEDITA DE SOUSA E SANTOS SOBRINHO**, PIS/PASEP 17003153422, CPF 066.793.583-53, matrícula nº 018114-5, ocupante do **Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 1.335,13 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias gratificação de plantão em emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento, de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:23.05.13

PORTARIANº 21.000-886/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SILVA CRUZ**, PIS/PASEP 10807431513, CPF 131.910.123-20, matrícula nº 018344-0, ocupante do **Grupo Ocupacional Nível Médio, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 1.568,86 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-857/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ CARLOS FARIAS**, PIS/PASEP 10077375391, CPF 066.378.503-06, matrícula nº 005518-2, ocupante do cargo de **Mecânico de Equipamento Pesado, Classe “C”, Referência “34”**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodage – DER, com os proventos de **R\$ 3.008,66 (TRÊS MIL, OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parcela URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FCLV, da Procuradoria Geral do Estado.

EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-246/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA SILVA BRITO MAGALHÃES**, PIS/PASEP 17051505228, CPF 182.836.323-53, matrícula nº 051540-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.941,79 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:22.04.13

PORTARIANº 21.000-669/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO AGENOR DE SOUSA**, PIS/PASEP 10085806193, CPF 041.833.633-49, matrícula nº 057486-4, ocupante do cargo **Professor 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.530,97 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:04.06.13

PORTARIANº 21.000-922/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUDES SOARES DE ABREU MELO**, PIS/PASEP 10888564985, CPF 151.105.673-87, matrícula nº 071634-X, ocupante de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.228,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITOREAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.06.13

PORTARIANº 21.000-1073/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118º da lei Complementar nº 13/94 rever o ato de Aposentadoria (Portaria nº 21.000-1012-GB-DUG/2004, de 13/09/04, fls.59), por tempo de serviço de acordo com o Art. 80, inciso II da lei nº 4.212/88, c/c o Art. 3º § 3º da EC nº 20/98, de **IRACY REINALDO DE CARVALHO**,

PIS/PASEP 17024441389, CPF 536.037.453-53, matrícula nº 049115-2, **Professor(a), Classe B, nível IV**, para exclusão do tempo de serviço municipal de 02.05.1961 a 10.08.1978, prestado ao município de Curimatá-PI, averbado através da Portaria nº 2056, de 23.04.99, fl. 19, Certidão do INSS nº 16001020.1.00004/01-1, fl. 53 e mapa de tempo de serviços, datado de 06.08.2004, fl. 56, em cumprimento ao PARECER-PGE-PCJ/385, de 05.05.2013, fl. 82 a 84, da Procuradoria Geral do Estado, e, conforme o novo Mapa de Tempo de Serviços -SEAD, datado de 17.06.2013, fl.88, todos contido no processo nº 14000-7069/12.

EM:17.06.13

PORTARIANº 21.000-684/2013 - **RESOLVE**, anula a Portaria de nº 21000-1272, datado de 03/09/09, publicada no Diário Oficial nº 184, datado de 30/09/09 que de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDEU** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **DÓMINGOS VIEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17003153627, CPF 097.599.993-15, matrícula nº 018025-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 738,03 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento a Decisão nº 329/12, Parecer: 2010 JA0149 e Ofício nº 426/16-DE/AP, de 07/11/12 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:17.06.13

PORTARIANº 21.000-683/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, (29,61/35 avos do vencimento R\$546,28), a **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17003153627, CPF 097.599.993-15, matrícula nº 018025-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da secretaria de Saúde, com proventos de **R\$ 526,95 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em cumprimento a Decisão nº 329/12, Parecer: 2010 JA0149 e Ofício nº 426/13-DE/AP, de 07/11/12 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:08.05.13

PORTARIANº 21.000-649/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM REIS DE SOUZA**, PIS/PASEP 10098102971, CPF 099.379.193-04, matrícula nº 045413-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, com os proventos de **R\$ 694,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:08.05.13

PORTARIANº 21.000-624/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o, Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, PIS/PASEP10032353704, CPF 043.577.283-04, matrícula nº 022020-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”. Referência “D”**, do quadro de pessoal do(a)

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com os proventos de **R\$ 1.520,97 (MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1153/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS MILAGRES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12280796548, CPF 286.241.143-49, matrícula nº 070102-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.457,47 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.07.13

PORTARIA Nº 21.000-1174/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EPAMINONDAS FELIPE DA SILVA**, PIS/PASEP 10100133522, CPF 078.633.303-00, matrícula nº 025758-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "I", Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Metrologia do Estado do Piauí- IMEPI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 755,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.06.13

PORTARIA Nº 21.000-957/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO PACHECO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10776082296, CPF 096.582.203-63, matrícula nº 061822-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, classe "SL", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.163,20 (MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.06.13

PORTARIA Nº 21.000-1120/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ARLENE MOURA ARAÚJO**, PIS/PASEP 10120926129, CPF 151.978.913-00, matrícula nº 052409-3, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, classe "SL", nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.237,86 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

Of. 2615



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 108 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 027/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1500/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO e o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) MATTIAS FRANCISCO GOMES DE SALES, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 027/2013 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas Ruas na cidade de Batalha - PI: Serviços Preliminares e Pavimentação, com uma área de 49.488,63 m². Retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de agosto de 2013

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2013.

Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 109 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 028/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1531/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO, o Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 028/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação com Revestimento Primário: Serviços Iniciais, Terraplenagem, Revestimento Primário e Recuperação de áreas degradadas, na Rodovia: PI - 120, trecho: Entr. PI - 115 (São Miguel do Tapuio) / Povoado Brejo da Onça / Pimenteiras, com uma extensão de 80,00 km. Retroagindo seus efeitos a 13 (treze) de agosto de 2013

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2013.

Eng.º Civil SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE/110/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 031/2013**.

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTODEESTRADASDE RODAGEMDO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6.º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 1799/2013

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO**, o Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** e o Chefe da Procuradoria Jurídica **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 031/2013 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de Diversas Ruas na Cidade de União – PI, com 9,96 km de extensão.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2.013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

ERRATA:

- Portaria n.º 0572, de 29 de julho de 2013 – onde se lê: **Exonerar ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR** do cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado; leia-se: **Exonerar, a pedido, ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR** do cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado.

- Portaria n.º 0628, de 08 de agosto de 2013 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JANAICA GOMES MATOS**, matrícula 244636-7, Assistente Nível I – DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

- Portaria n.º 0629, de 08 de agosto de 2013 - Remover **ROBERTO ALVARES ROCHA**, matrícula 227125-7, Professor Assistente Nível II - DE, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri, para o Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

- Portaria n.º 0630, de 08 de agosto de 2013 - Designar o servidor **JACOB BATISTA DA COSTA** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 021/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e Marlúcia Oliveira Lima.

- Portaria n.º 0632, de 09 de agosto de 2013 - Tomar sem efeito a Portaria n.º 0616, de 07 de agosto de 2013, que nomeia **ROSA MARIA DE JESUS BRITO**, matrícula 277091-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria n.º 0633, de 09 de agosto de 2013 - Designar **ROSA MARIA DE JESUS BRITO**, matrícula 277091-1, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria n.º 0634, de 09 de agosto de 2013 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo

de Trabalho para proceder TOMADA DE CONTA ESPECIAL, apurando de forma precisa as receitas e despesas realizadas pela Fundação de Apoio Tecnológico – FUNATEC durante a execução do Contrato Administrativo n.º 055/2010.

Ana Paula Borges da Silva	Auditoria Interna
Cláudio Soares de Brito Filho	Procuradoria Jurídica
Adriano Garcês Soares	Pró-reitoria de Planejamento e Finanças
Benedito Ribeiro da Graça Neto	Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
- Portaria n.º 0636, de 14 de agosto de 2013 - Conceder licença, sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge a **ANTONIO DE JESUS DA ROCHA FREITAS JUNIOR**, matrícula 147668-8, do quadro efetivo de docentes, Adjunto Nível I, TP - 20 horas, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", por prazo indeterminado.

- Portaria n.º 0637, de 14 de agosto de 2013 - Designar **JOSÉ JORGE DA CRUZ DE JESUS**, matrícula 269371-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAL-7, de Chefe da Seção de Biblioteca, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria n.º 0638, de 14 de agosto de 2013 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **GYNNA SILVA AZAR**, matrícula 243697-3, Adjunto Nível I – DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

- Portaria n.º 0639, de 14 de agosto de 2013 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **ERMÍNIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 243692-2, Assistente Nível I – DE, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina.

- Portaria n.º 0640, de 14 de agosto de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MARIA ELDELITÁ FRANCO HOLANDA**, matrícula 097587-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", de Assistente Nível IV - DE para Adjunto Nível I – DE.

- Portaria n.º 0641, de 14 de agosto de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **JOSE SILVA OLIVEIRA**, matrícula 085955-9, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Auxiliar Nível IV, TI – 40 horas, para Adjunto Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria n.º 0642, de 14 de agosto de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 170617-9, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", de Auxiliar Nível II, TI – 40 horas, para Adjunto Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria n.º 0643, de 14 de agosto de 2013 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL**, matrícula 227023-4, Assistente Nível I, TP – 20 horas, do quadro efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria n.º 0644, de 15 de agosto de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL**, matrícula 171983-1, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, de Assistente Nível II – DE para Adjunto Nível I – DE.

- Portaria n.º 0645, de 15 de agosto de 2013 - Exonerar **JÚLIA MARIA COELHO**, matrícula 103641-6, do cargo de Diretor do Campus de Paulistana, Símbolo DAS-4.

- Portaria n.º 0646, de 15 de agosto de 2013 - Nomear **MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA**, matrícula 271397-7, para exercer o cargo de Diretor do Campus de Paulistana, Símbolo DAS-4.

- Portaria n.º 0647, de 15 de agosto de 2013 - Exonerar **JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO**, matrícula 259362-9, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

- Portaria n.º 0648, de 15 de agosto de 2013 - Designar **LUZIANE DE SOUSA FEITOSA**, matrícula 277175-6, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriipiri.

- Portaria n.º 0653, de 15 de agosto de 2013 - Autorizar o Professor **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula 170623-3, Assistente Nível I DE, a participar, como membro de equipe técnica, de pesquisa a ser desenvolvida pela Fundação **Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO**, conforme cronograma constante nos autos do Processo n.º 07620/13.

- Portaria n.º 0654, de 19 de agosto de 2013 - Exonerar, a pedido, **EDUILSON GOMES FERREIRA**, matrícula 269835-8, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

Teresina, 20 de agosto de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Of. 152

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.007550/13-13
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: AGROLESTE COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Objeto: Referente a compra de alimentação das aves e peixes que habitam a Lagoa do Centro Administrativo, conforme Memorando 045/2013/GCA, de 25/06/2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.007552/13-39
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: AGROLESTE COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Objeto: Referente a compra de alimentação das aves e peixes que habitam a Lagoa do Centro Administrativo, conforme Memorando 044/2013/GCA, de 25/06/2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.006940/13-07
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: CARLOS ALBERTO DASILVASERVIÇOS ME
Objeto: Referente a limpeza e esgotamento da fossa séptica localizada no prédio da SEAD, conforme Memorando 040/2013, de 12/06/2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.005266/13-39
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Referente a reparos na linha telefônica dos setores desta SEAD, conforme Memorandos nºs 196/2013/UGP, nº 041/2013 NSCI, nº 011/2013040, nº 15/2013/2013 e nº 03/2013-CCEA.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.001937/13-55
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Referente a reparos na linha telefônica dos setores desta SEAD, conforme Memorandos nºs 437/2012-GAB-SEAD, nº 028/2012 EGEPI, nº 079/2012-CT, nº 391/2012-DLCA, nº 10/2013 EGEPI, nº 005/2013-GPS, 020/2012- Gerência de compras, nº 022/2013- UMA/SEAD e nº 007/2013-GAB/SEAD.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 2258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Lei 6.301/13 e Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DO E	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
162	28.08.2012	27.08.2013	Parcial XIX/2012	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO.	Pregão Eletrônico nº 004/2012

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 – DOE Nº 162/12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO.

ITENS/EXTRATO	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
LOTE/ITEM 01	21.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 02	10.000,0000 hectares	ZERO
LOTE/ITEM 03	FRACASSADO	
LOTE/ITEM 04	3.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 05	712.000,0000 hectares	ZERO
LOTE/ITEM 06	10.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 07	65.000,0000 hectares	65.000,0000 hectares
LOTE/ITEM 08	23.500,0000 hectares	23.500,0000 hectares
LOTE/ITEM 09	10.000,0000 hectares	10.000,0000 hectares
LOTE/ITEM 10	835,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 11	FRACASSADO	
LOTE/ITEM 12	35.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 13	FRACASSADO	
LOTE/ITEM 14	178.000,0000 hectares	178.000,0000 hectares
LOTE/ITEM 15	3.000,0000 hectares	3.000,0000 hectares
LOTE/ITEM 16	FRACASSADO	
LOTE/ITEM 17	34.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO
LOTE/ITEM 18	74.000,0000 hectares	74.000,0000 hectares
LOTE/ITEM 19	32.000,0000 hectares	ITEM NÃO PRORROGADO

Obs.: Levantamento baseado no quantitativo solicitado pelo Órgão participante do pregão: EMGERPI

Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/13 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar, por mais um ano, ou ate que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

Of. 1162

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Registro Geral - XXX/2013- DLCA/SEAD-PI, do Processo Administrativo nº A.A. 002.1.0012708/12-00-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, COM APOIO A GESTÃO DE PROCESSOS/PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA DE PONTOS DE FUNÇÃO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 155 , dia 15 de agosto, pág. 18, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ITENS REGISTRADOS:

LOTE	OBJETO	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, envolvendo Serviços especializados de desenvolvimento de sistemas, Consultoria para implantação de processos organizacionais automatizados, Automação de Processos, Consultoria para implantação do Escritório de Projetos, Divulgação e promoção da metodologia, Verificação, adequação e otimização da metodologia e Disponibilização de pessoal especializado.		
01 (itens 1.1 a 7.1)	SITUAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO INCLUINDO TODOS OS ITENS DESCRITOS (1.1 A 7.1)
	VENCEDORA	VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA	25.000	1.000,00

LOTE	OBJETO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO - Envolvendo contagem de pontos de função		
02	SITUAÇÃO	EMPRESA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	VENCEDORA	EFICACIA ORGANIZAÇÃO LTDA	15.000	14,60

LEIA-SE:

ITENS REGISTRADOS

LOTE 01	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, envolvendo Serviços especializados de desenvolvimento de sistemas, Consultoria para implantação de processos organizacionais automatizados, Automação de Processos, Consultoria para implantação do Escritório de Projetos, Divulgação e promoção da metodologia, Verificação, adequação e otimização da metodologia e Disponibilização de pessoal especializado			
SUB ITENS 1.1 AO 7.1		UNIDADE	QTDE	VR. UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
1.1	Desenvolvimento, Manutenção e Gerenciamento de Sistemas	PONTOS DE FUNÇÃO	25000	R\$ 650,00
2	CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS AUTOMATIZADOS			
2.1	Workshop de sensibilização e orientação dos gestores	UND	1	R\$ 31.307,21
2.2	Diagnóstico do nível de maturidade atual em gestão de processos de negócios	USP-01	160	R\$ 658,84
2.3	Diagnóstico da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação	USP-02	365	R\$ 559,10
2.4	Diagnóstico da infraestrutura de sistemas legados	USP-03	417	R\$ 33,25
2.5	Consultoria para implantação da ferramenta de BPMS	USP-04	190	R\$ 439,13
3	AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS			
3.1	Modelagem de processos organizacionais - nível de negócio	USP-05	1268	R\$ 310,30
3.2	Análise e Desenho de processos organizacionais - nível de negócio	USP-06	1268	R\$ 429,44
3.3	Fornecimento de processos organizacionais automatizados em plataforma BPMS	USP-07	2200	R\$ 421,13
3.4	Implantação de processo automatizado	1. USP-08 DE CAPACITAÇÃO	1100	R\$ 264,58
		2. USP-09 DE MONITORIA	5500	R\$ 202,25
		3. USP-10 DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA	1100	R\$ 217,49

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de agosto de 2013 • Nº 160

3.5	Suporte técnico a processos automatizados e à plataforma BPMS	Para USP-11, conforme o Edital: Corresponde a um Ponto de Atendimento de suporte remoto funcionando em regime de 12 horas por dia, 5 dias da semana.	1143	R\$ 288,14
		Para USP-12, conforme o Edital: Corresponde a um Ponto de Atendimento de suporte remoto funcionando num regime de 24 horas por dia, 7 dias da semana.	1385	R\$ 410,04
		Para USP-13, conforme o Edital: Corresponde a Unidade de medida para Visita Técnica no local de execução das atividades. Modalidade de atendimento on-site.	1441	R\$ 245,19
3.6	Análise de desempenho e manutenção evolutiva de processos	USP-14	880	R\$ 425,83
4	CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS			
4.1	Workshop de sensibilização e orientação dos gestores	UND	1	R\$ 29.398,80
4.2	Diagnóstico do nível de maturidade atual	USP-15	170	R\$ 614,72
4.3	Mapeamento de projetos estratégicos	USP-16	400	R\$ 524,36
4.4	Definição da metodologia de gestão de projetos a ser utilizada (modelagem dos processos)	USP-17	400	R\$ 479,78
4.5	Plano de implementação do escritório de projetos	USP-18	212	R\$ 496,41
4.6	Consultoria para implantação da ferramenta de Gerenciamento de Projetos	USP-19	399	R\$ 595,20
5	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA METODOLOGIA			
5.1	Workshop de promoção e divulgação da metodologia	UND	12	R\$ 18.314,00
6	VERIFICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA METODOLOGIA			

6.1	Serviços de verificação, adequação e otimização da metodologia de gestão de projetos e apresentação dos resultados.	USP-20	618	R\$ 271,82
7	DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO			
7.1	Serviços de gerenciamento de projetos	USP-21	4041	R\$ 473,51
EMPRESA VENCEDORA	VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA			

LOTE 02	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO			
SUB ITEM 2.1		UNIDADE	QTDE	VR. UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
02	CONTAGEM DE PONTOS DE FUNÇÃO			
2.1	Serviço de contagem	Ponto de Função de Contagem	15.000	R\$ 14,60
EMPRESA VENCEDORA	EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA			

Of. 1168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.08/2013 – GS do dia 07/03/2012, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi considerado tempestivo o recurso interposto pela empresa MV Construtora Ltda, e no mérito foi negado provimento, desta forma, mantido o resultado original nos termos consignados na apreciação e julgamento do recurso, ou seja, Licitantes Inabilitadas: MMV CONSTRUTORA LTDA (Lote II) e JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO (JS SAMPAIO CONSTRUÇÕES – ME (Lote II) – Licitação Fracassada.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 680



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos.

Fica **excluída do Anexo I** do Convênio firmado entre o Estado e a Assembleia Legislativa publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 30 de abril de 2013 a servidora **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI.

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 14 de Agosto de 2013.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. SOLANGE MARIA CHAVES DE MELO HOLANDA	ASSEMBLEIA
2. CARLOS VINICIUS IBIAPINA	ASSEMBLEIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	ASSEMBLEIA
2. JOILSON L. SILVA SANTANA	ASSEMBLEIA

Of. 971



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

CONTRATO COM PESSOA FÍSICA

CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

CONTRATADA: ROSILENE MENDES DA SILVA

DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E COSERVAÇÃO (FAXINA).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses – do dia 01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014

TERESINA(PI), 01 DE AGOSTO DE 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE

ROSILENE MENDES DA SILVA – CONTRATADA

Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010193/13-37

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 189/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: ALUGUELDE 01 (UM) GERADOR DE 180 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM MOTOR A DIESEL, MARCAMWM TURBO, 06 (SEIS) CILINDROS, PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL DO SAMU, POIS O MESMO SE ENCONTRA SEM ENERGIA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU ESTADUAL, MEDIANTE autorizo da Superintendente/SUGAD, Sra. Martha Maria de Almeida Lira de 26/04/2013 de fls.03.

EMPRESA SELECIONADA: TREVO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015493/13-12

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 235/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) FRASCOS DE SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO, ACRESCIDO DO MIX EXCLUSIVO DE EMULSÃO DE LIPÍDIOS, COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **LEONARDO CARVALHO ARAÚJO**, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.000003-4.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 914,40 (Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 235/13

PROCESSO: AA.900.1.010193/13-37

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 235/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: TREVO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 189/2013 – CPL-SESAPI

OBJETO: ALUGUELDE 01 (UM) GERADOR DE 180 KVA, CABINADO E SILENCIADO COM MOTOR A DIESEL, MARCAMWM TURBO, 06 (SEIS) CILINDROS, PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL DO SAMU, POIS O MESMO SE ENCONTRA SEM ENERGIA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU ESTADUAL



VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

DATA DO REGISTRO: 14/08/2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa TREVO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, representado pelo Sr. Márcia Cristina Freire Araújo- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1993

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ESTOFADOS PARA O EDIFÍCIO DA SESAPI, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), procedem em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supramencionada, em razão das interposições impostas pelos interessados de impugnações ao Edital do devido procedimento licitatórios. O cancelamento da licitação fundamenta-se conforme artigo 3º da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE:

ERNANI DE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 21 de agosto de 2013

Of. 1996



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2304/2013

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado(a): LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos relacionados- videogastoscópio FUJINON EG-530WR e outros.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 1.140.900,00 (Um milhão cento e quarenta mil e novecentos reais).

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 21 de agosto de 2013.

Dr. Sebastião Nunes Martins

Diretor Geral em exercício/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos

Coordenador da Comissão de Licitação/HGV

Of. 911

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-HGV/PI

Proc. Adm. 0618/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeira designada pela Portaria nº 04/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E LIXEIRAS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **03/09/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, nº— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 22 de agosto de 2013.

Dr. Sebastião Nunes Martins

Diretor Geral Em Exercício/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes

Pregoeira/HGV

Of. 912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2013

Espécie: Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí – Piauí.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso tem por objeto a cessão de um (01) acordeom Michael ACM 8007-80 baixo (sanfona) tombo nº. 40.1229, objeto do Convênio nº. 088/2005, para que seja utilizado no Projeto “Orquestra de Sanfonas”, executado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São João do Piauí.

Vigência: a vigência do presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, limitada a 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, conforme conveniência ou interesse da Administração Pública.

Data da Assinatura: 21/06/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Gil Carlos Modesto Alves – Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI (Contratada)

Extrato do Contrato Nº. 063/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001268/13 80

Espécie: Contrato Nº. 063/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Comercial Everest Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado Tipo Split, nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 019/2012/DLCA/SEAD/PI, liberação Nº. 0836/2013-DLCA/SEAD/PI.

Valor: R\$ 16.817,78 (Dezesseis Mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 12/08/2013

Vigência: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Maria do Socorro Vieira de Araújo – Comercial Everest Ltda. (Contratada).

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000113/13 - 45 – SETRANS – Concorrência nº 001/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ampliação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Padre Raimundo José Vieira na Zona Urbana do Município de Parnaíba – Pi

OBJETO DO ADITAMENTO: execução de serviço extra no valor de **R\$ 323.799,32** (trezentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), ficando o contrato original no valor de **R\$ 1.695.312,92** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias** e vigência contratual por mais **105 (cento e cinco) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 27.07.13

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Extrato de Contrato – 2013

ATO: CONTRATO Nº028/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000387/13-60

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo Banho Diluído (TSD) da Rodovia Pi-236 (Contorno Rodoviário do Município de Regeneração), trecho: entr. Pi-236/Rodovia de Ligação (Regeneração Br-343), com 7,042 km de extensão.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 3.040.418,14 (três milhões, quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 285(duzentos e oitenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2013.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº029/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000498/13-68

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Construtorres Serviços Gerais Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Recuperação de 13,20 Km's de Rodovias Vicinais em Diversos Trechos do Município de Novo Santo Antonio, Estado do Piauí.

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 173.994,61 (cento e setenta e três mil, novecentos

e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 195(cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1042; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2013.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Belauto Moreira Torres (pela Contratada).

Of. 541

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 33/2013/DUTP-SETRANS

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESA BARROSO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.380, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Piri-piri, via Barras.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Barroso Ltda (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 044/13; Contratante: SDR; Contratada: Construtora Garantia Ltda.; Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com 5.000m² na Zona Urbana do Município de Wall Ferraz-PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº 010/2013 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Governo do Estado; Valor: R\$ 261.218,34; Vigência: 180 dias; Assinatura: 20/08/2013.

Of. 1456



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Renovação Contratual- 1º Termo Aditivo

Ref. Proc. nº PGE/2012101231-0

Objeto: Prorrogação e acréscimo de 25% do contrato s/n de locação de impressoras

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Comercial Equip Ltda (CNPJ nº 00.113.110/0001-60)

Fundamentação legal: art. 57 II c/c art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado Mês: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: Estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Data da assinatura: 22/08/2013

Vigência: 01 ano – Início: 26/08/2013 a 26/08/2014

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

Of. 740



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 031/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços da Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, de Diversas Ruas na Cidade de União - PI, com 9,96 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 20 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Raimundo Alves Pereira na cidade de Cocal - PI: Mobilização e desmobilização, Pavimentação e Obras complementares, com uma extensão de 1.520,00 m e área de 16.720,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 21 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 09 (nove) de setembro de 2013, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em - CBUQ, da Avenida Stanley Fortes Batista na cidade de Valença do Piauí - PI, com 1,90 km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 21 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 116

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 136, seção 3, fls. 235, de 17 de julho de 2013

ERRATA DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2013.

Onde se lê: VALOR: 2.325.533,13 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e treze centavos).

Leia-se: R\$ 2.324.946,18 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Teresina 15 de agosto de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 396

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 121, fls. 200 de 26 de junho de 2013

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.007/2013.

Onde se lê: VALOR: 1.805.936,07 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Leia-se: R\$ 1.771.491,05 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Teresina 15 de agosto de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 397

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 136, seção 3, fls. 235, de 17 de julho de 2013

ERRATA DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.

Onde se lê: VALOR: 1.805.936,07 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Leia-se: R\$ 1.771.491,05 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Teresina 15 de agosto de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 398

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 121, fls. 200 de 26 de junho de 2013

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2013.

Onde se lê: VALOR: 2.325.533,13 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e treze centavos).

Leia-se: R\$ 2.324.946,18 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Teresina 15 de agosto de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 399



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 001/2013
Contratante: Fundação CEPRO
Contratada: Limpel Serviços Gerais LTDA.
Objeto: contratação de serviços de gerais.
Vigência: o presente instrumento contratual vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme a Lei 8.666/93.
Teresina, 19 de agosto 2013.
Assinam: Magno Pires Alves Filho (Presidente da CEPRO) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (Representante da empresa).

Of. 320

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 002/2010
Contratante: Fundação CEPRO
Contratada: empresa Ticket Car.
Objeto: contratação de gestão de frota
Vigência: o presente instrumento contratual vigorará por mais 12 meses, contados de 20/08/2013 a 20/08/2014.
Teresina, 20 de agosto 2013.
Assinam: Magno Pires Alves Filho (Presidente da CEPRO) e Eduardo Antonio Ribeiro Távora (Representante da empresa).

Of. 325



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/13 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ANÁLISES DE GOSTO, ODORE, DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO, SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS E ORGÂNICAS, AGROTÓXICOS, PADRÃO DE RADIOATIVIDADE DE ÁGUA CLASSE 2, ODE DBO QUE CONSTAM NOS ANEXOS VII, IX, X E ARTIGO 40 DA PORTARIA 2914/2011-MS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 09/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de setembro de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 14 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/13 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 11/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 05 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 21 de Agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/13 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO, MELHORIA, MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO EM DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 12/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 21 de Agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/13 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 015/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 11 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 22 de agosto de 2013.

Of. 1008



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 – PMP-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (PORTE I E PORTE II), NO BAIRRO REIS VELOSO E BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 10/09/2013, ÀS 08:00H. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93/C/LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 280/190. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2455, 3323 2901, fone fax (86) 3323 1724, e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Parnaíba (PI), 22 de agosto de 2013. Mario Sergio Ferreira Maia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 15848



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÁICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÁICOS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 09/09/2013, às 16:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de salas de aula e banheiros. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE JÁICOS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 09/09/2013, às 17:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço de estradas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça

Angelo Borges Leal, s/n, centro.

Jaicós (PI), 20 de agosto de 2013.

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial n. 045/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: A. Antônio Pinheiro- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel, com apartamentos simples, duplo, triplo e quádruplo, com direito a café, almoço e jantar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FUMIP, FMS, ITR, FEP, FUNDEB e outras receitas próprias. Valor: R\$ 92.250,00 para o Lote I. Vigência: 31/12/2013. Assinatura: 21/08/2013.

Picos (PI), 21 de agosto de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro.

P. P. 15854

OUTROS

General Empreend. e Negócios LTDA-EPP (AUTO POSTO GENERAL), CNPJ: 09.173.416/0001-86, R.Dr. José Luiz F.C. Branco, 570, Centro, Barras-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação – LO de seu veículo TPP. Teresina, 19 de agosto de 2013.

Posto de Combustível L C de A Resende & CIA LTDA-EPP, CNPJ: 18.649.621/0001-66 (POSTO SÃO LUIZ), Av. Vicente Augusto, 1572, Centro, S. João do Arraial-PI, requereu à SEMAR as Licença Prévia-LP, Instalação – LI e de Operação – LO, sequenciais, de seu PRC. Teresina, 19 de agosto de 2013.

P. P. 15849

NILTON LUIZ DE SOUSA MOURA, torna-se público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LP – LICENÇA PRÉVIA, para desmatamento de 03 hectare, para plantio de milho, feijão, mandioca e capim, no assentamento Bom Jardim lote 10, no município de Floriano-PI

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15850

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN**, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação do Projeto de Implantação do Parque Linear - Programa Lagoas do Norte no Município de Teresina – PI.

P. P. 15852

HOSPITAL SÃO PEDRO, CNPJ 13.688.895/0001-40 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço a ser perfurado na Rua Porto, 991 Bairro São Pedro município de Teresina-Pi, coordenadas geográficas **05° 06' 59,7" S e 42° 48' 24,3" W** Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, **para reservar 9.000m³/ano para uso industrial.**

P. P. 15853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



OFÍCIO CIRCULAR – DGP Nº 005/2013

Teresina, 15 de Agosto de 2013.

Senhor(a) Professor(a),

Tendo em vista o ato de nomeação para o cargo de Professor(a) do Quadro Permanente do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, publicado no **D.O.E. Nº 154 em 14.08.2013 e D.O.E. Nº 155 em 15.08.2013**, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria ao Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, desta IES, situado à Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, nesta Capital, para preenchimento dos cadastros e entrega dos documentos, abaixo relacionados, em **2 (duas) cópias: autenticadas ou acompanhadas dos originais, no horário das 7:30h às 13:30h.**

- CPF, RG, PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho;
- Visto permanente, se estrangeiro;
- Título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista e comprovação de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Declaração de bens e valores patrimoniais;
- Diplomas de graduação e titulação;
- Comprovante de desligamento de vínculo empregatício de cargos público e privado para professores aprovados em regime de **dedicação exclusiva (D.E.)** e projeto de pesquisa, conforme edital;
- Atestado de Saúde Ocupacional ASO (fornecido por médico do trabalho);
- **Exames de saúde pré-admissionais: glicemia, eletrocardiograma e RX do tórax, que poderão ser feitos em qualquer clínica deste Estado ou de outro da Federação, e posteriormente entregues à perícia do IAPEP;**
- **Laudo fornecido pela Perícia Médica do IAPEP com base nos exames supra.**

***Perícia Médica do IAPEP:** rua Félix Pacheco, 1550, Centro/sul.
Funcionamento: Segunda à Quinta-feira, de 8 às 12 horas.

Ressaltamos que não será recebida documentação incompleta e será cumprido o que determina os parágrafos 1º e 6º do artigo 14 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, “in verbis”:

§ 1º a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento;

§ 6º será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Atenciosamente,

Ana Paula da Silva Veras Alves
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Mat.: 027560-3

Ilmo(a). Sr(a).

Of. 154

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO
VARA ÚNICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

NOTIFICAÇÃO

ODOUTOR BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO,
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Floriano, Estado do Piauí,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta Subseção Judiciária de Floriano/PI, a **Ação de Desapropriação por Interesse Social, para fins de Reforma Agrária - Proc. Nº 5909-66.2012.4.01.4000, Classe 5118, promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em face de MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA e CLAUDIONOR PAES LANDIM DE OLIVEIRA**, sendo o último o proprietário do imóvel rural denominado **“FAZENDA PAJEÚ E SERRA”**, com área registrada de 2.000,00 hectares (duas mil hectares) e área líquida identificada e medida de 764,0366 hectares, situado no município de João Costa, Estado do Piauí, transcrita no nome do expropriando, com assento lançado no Registro Geral, Registrado sob o nº164, fls. 82, Livro 2-A, em data de 20.04.1976, Cartório do 1º Ofício-Notas e Registros de Imóveis da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, que foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária, pelo Decreto Presidencial de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo e nos termos do parágrafo 2º, do art.6º, da Lei Complementar nº76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no átrio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, aos 12 de julho de 2013. Eu, _____ Flávio Lima Aguiar, Diretor da Secretaria da Subseção Judiciária de Floriano /PI, fiz digitar e subscrevo.

BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
JUIZ FEDERAL

P. P. 15851

A Renobrax Energias Renováveis Ltda., CNPJ: 08.406.197/0001-75 recebeu a Licença Prévia do Complexo Fotovoltaico São João do Piauí Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

P. P. 15855

A KERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS DO PIAUÍ LTDA, inscrita no CNPJ: 03.938.627/0001-86, com endereço à Rodovia PI 113, Km 01, Galpão “A” – Distrito Industrial, José de Freitas – PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Instalação (LI)** para adequação, referente à regularização da Indústria de Refrigerantes KERO, no município de José de Freitas – PI.

P. P. 15856

O diretor - Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
LVT5141	00821660829	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R079137	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIK6301	00282576282	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0023039	CARLOS ALBERTO DA CUNHA
LWC7111	00157482022	PI	HONDA/CG 125	CG125BR3111159	ISMAYK WESTERLANE DA SILVA OLIVEIRA
NIN7481	00372632068	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR620322	ARLINDO GOMES DA SILVA
NHV1581	00951533798	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3RM045662	JOAO BATISTA ALVES MUNIZ
LVO0253	00676408788	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR112944	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE OLIVEIRA
NIO1523	00226112187	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0132862	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA
NHV5704	00962197130	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R572093	JOSE RODRIGUES DA SILVA
ODY1615	00333359925	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0051591	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA
LVO1645	00856209677	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R820954	JOSE DE ANCHIETA GOMES DE AQUINO
LVT8095	00803507836	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R102909	CENDOMED LTDA
LWJ9955	00855932422	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R823055	ROQUE LUIZ MENDES DA ROCHA
LVK0526	00701023937	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR003302	SIMONE FERREIRA CARLOS
NIJ7476	00164256571	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R073565	DIALMA PEREIRA DA FONSECA
NHC6656	00912626682	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070096083	RAQUEL DA CONCEICAO DE SOUSA
LWJ1775	00830091530	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R008319	LUCIMAR MORENO SOARES SILVA
NIK0566	00215557018	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR657410	FRANCISCA INGRID LIMA SILVA
NIR9006	00259196525	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010509	JOSIAS GOMES
NIH9446	00153095415	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090069231	JOELSON DOS ANOS SILVA
NIO4206	00223393827	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR044937	MARINETE CARVALHO DE SOUSA
NIB4406	00974143286	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1D288M066889	RAIMUNDO MARCOS TOMAZ
LVG2226	00639218512	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR57909	JERRY ADRIANO PINTO DE MACEDO
LWN9236	00922394253	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBL67M038907	GILBERTO ALVES DE CASTRO
NIK3851	00199624151	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR577236	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LEITE
NHV6121	00952097419	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R009732	VIRGILIO DA COSTA MOREIRA
LVP8771	00712914633	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR042225	LUIS SILVA SANTOS
NIE0061	00193430100	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR575725	ALEX WEIMA DE SOUSA LIMA
LVT3993	00801149126	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R193698	MARIA DE JESUS LOPES M. NEIVA
LVR7373	00733022804	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR003500	RUBEM RIBEIRO ANDRADE
NIO7234	00250805910	PI	SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL02B0502333	JOSE AIRTON BARBOSA DA SILVA
LVV6483	00823839621	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R028129	ANGELICA COIMBRA BORGES
NIH1595	00210579196	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR641559	CRISTIANO RIBEIRO DE SOUSA
NIM4415	00253162220	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0144131	JOSEANE DOS SANTOS SOUSA

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 23 de agosto de 2013 • Nº 160

LWMI265	00888410140	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA0206R859988	ANTONIA CICERA PEREIRA DE QUADRO SOUSA
LVZ0195	00830020799	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC3030R004611	GILDOMAR SOARES DA SILVA
NIQ4535	00258667000	PI	SHINERAY XY 50 Q 2	LXYXCBLOA0224122	SILVIA DENISE OLIVEIRA DA SILVA
LWP9364	00695978705	PI	SUZUKI INTRUDER 250	9CDN41AJVM004500	EUNELIO ALVES MACEDO
HPJ2834	00750939427	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010R050207	EMÍDIA CAMPELO DA SILVA
LW13954	00855117770	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R019905	PEDRO AFONSO ROCHA
NIB8455	0014460426	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090058369	MAURICIO JOSE PEREIRA DA COSTA
LVK9836	00153670590	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801R854477	EDVIAN DA ROCHA DOS SANTOS
NIK6925	00214418111	PI	SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBLOA02236083	AREOLINDO DIAS DA SILVA
LVQ6295	00155512668	PI	HONDAML 125	CG125BR2128319	VALTER DOS SANTOS
NIK9035	00214766632	PI	JIALING TRAXX JH125F	LAAXA4JCIA0002651	FRANCISCO DO NASCIMENTO REIS
NIR3375	00257172580	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR720832	JORDENE GONCALVES PEREIRA
NIN2735	00253909252	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0008381	RAIMUNDA APRIDO DE OLIVEIRA
NIV5565	0032895060	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B003558	VALDENIA FERREIRA DO NASCIMENTO
LWM8225	00889132556	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060047184	JAMES REINALDO CUNHA
NH24017	00931083206	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R225205	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO MOURA
LW07117	00905980956	PI	SUZUKI ENI25 YES	9CDNF41J7M063574	JOAO BATISTA SOARES COSTA
NIQ3667	00268604045	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0013518	IGLESIU MARTINS DE ARAUJO
NIP2317	00270019537	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR895652	AFONCO DOS SANTOS SOUSA
NID7227	00983158002	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R201889	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERVIO CALD
MVRI527	00740516124	TO	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR020555	ERLANDERSON VAZ DA SILVA
NIR6827	00309131952	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0008741	DAVID OLIVEIRA DA SILVA
LVM1976	0089696047	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R019467	MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA
NIQ4946	00258017414	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR088412	VALDISNEY ARAUJO MARTINS
LVW7376	00807274453	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R014577	ANTONIO DE SOUSA XIMENES
LVK2424	00699579511	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2520WR157730	ERIVALDO MOURA DA SILVA
NIX3153	0023292028	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A014942	MARIA ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO
EFL1244	00116714616	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2M3C500R105451	EDVILSON CELESTINO DOS SANTOS
NHU2232	00953157547	PI	SUZUKI ANI25	9CDCF47AJR0036492	ANDAOA MARIANNE RIBEIRO LEBRE DO NAS
NHW6156	00970144148	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080218984	WILSON WILLIAM N ESTRELA
HPU9622	00840250789	MA	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043040041115	JOSE FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
NIN6342	00304909572	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR444879	MARIA GORETE FERREIRA DA SILV
NIT5962	00316664278	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0035712	BRUNO ALVES VELOSO
HPU7712	00834841299	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R093075	MARIA DE SOUSA
LWE8832	00893708410	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R886544	ANTONIO DA SILVA COUTINHO
LVW4322	00915394618	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R121502	JACKSON BARROS M DE ARAUJO MARQUES
LWC73952	00776531999	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R105539	IVONALDO DA CRUZ SILVA
LVZ8642	00799749150	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R001514	GLAUCIA MARIA DE SOUSA MOTA
LWF5822	00892075225	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2M3C500R107584	MARCOS VINICIUS SOUSA OLIVEIRA
NHV7452	00950198097	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJR0051369	JEFFERSON PIEROTE DA SILVEIRA
DFB5778	00795055447	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2M3C500R103076	MANOEL DE LIMA
HYM7692	00952574799	CE	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC0808R038821	KELMA DE ALENCAR ANDRADE
HPJ1753	00764467476	Ma	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR022068	LUCIA MARIA DE PAULA BUZAR
NFJ9842	00848563646	GO	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050050873	GILMAR DE LIMA RIBEIRO
LVL3690	00691204225	PI	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050WVR008607	JOAO DA CRUZ DE SOUSA
LVQ9004	00717589110	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR178390	CIRO DA SILVA BORGES
HPC4605	00706643682	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WR131595	JOCELY BEZERRA RIMAR
LVM4240	00794578152	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010R052130	LUIZ DA SILVA
HOX3197	00669515132	MA	HONDA/CG 125 TITAN	C2JC250TTR022247	ANTONIO CARLOS DE C ARAUJO
OE4885	00332512851	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR8505761	CARLOS RUAN SANTOS LINHARES
NIN1882	00302384405	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024998	FRANCISCO WEMERSON CARVALHO DE SOUS
NIJ2212	00282973630	PI	HONDA/CG 150 FAN ESJ	9C2KC1670BR335499	ALANDERSON WENDY DOS SANTOS SILVA
NIG8022	00198156693	PI	SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBLOA0222410	INACIO FERREIRA DA SILVA

NHT5213	00127735500	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120R007164	ALAILSON DA SILVA MESQUITA
NIJ1933	00204122724	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0116323	IGO MARCELO MATIAS DOS SANTOS ARAUJO
NMI1644	00234735457	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4330AR130739	TALITA DO CARMO SOUZA
LWJ9082	00878243453	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R828751	LÉLIA PINHEIRO DA SILVA VIANA
NIQ4102	00308251288	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0033362	MARIA RITA DE CARVALHO SILVA
NIC0402	00129567779	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090045106	JEFFERSON XIMENES DE SOUSA
LWV2382	00884674622	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	942XDCB66M007583	ANTONIO FRANCISCO BARROSO COUTINHO
NMP8722	00142786381	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120R0055413	MARIA AUGUSTA DA SILVA
HON4331	00626995884	MA	HONDA/NX 200	9C2MD2701R003188	MARIO EUGENIO DOS SANTOS
LVL7321	00878262296	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060004662	REGINALDO DE SOUSA LIMA
LYY4441	00798344735	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R115757	WALCIRIOSA SILVA SANTOS
NXC7111	00339537930	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR776446	JOAO LEIVA ARLEN SILVA LIMA
HPQ5201	00151055882	MA	HONDA/CG 125	9C2JC1801KR207441	SILVANA BRAZ DE SOUSA CRUZ
LWV9951	00875897460	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R866651	IVAN GOMES MEIRELES
LWJ2331	00876787650	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJSM011801	JACKSON VIEIRA DA SILVA
LVA4083	0064682054	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR8A6887	MAMEDE OLIVEIRA NETO
NHW1141	00954312945	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R8511204	ALMERINO JOSE DE SOUSA
HOZ4131	00669793574	MA	HONDA/CG 125 TITAN	HONDA/CG 125 TITAN	JONATO LIMA DOS SANTOS
NIM6811	00337157391	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR457650	PAULO SERGIO ARAUJO MOTA
NIK9251	00282860339	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0025870	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SANTOS
NIJ4181	00281607741	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024746	OSIRES FRANCISCO DA COSTA NETO
JFR0881	0037956500	DF	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y002725	JOAO GUIMARAES COSTA NETO
LWJ3331	00876155735	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R868584	THIRLLYS ISRAEL DE ALCANTARA OLIVEIRA
NIE5161	00193799049	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR571137	MARIA LUCIA DE SOUSA FILHA
NI3411	00191983713	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR571137	FRANCISCA DAIANE SILVA TEIXEIRA
HPB8291	00762739550	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R048625	LUZIMAR DE ABRUEZOUSO
LVQ5012	00732583608	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR025964	FRANCISCO DAS CHAGAS DO E S DO NASCIME
LWV8582	00884378870	PI	SUZUKI ENI25 YES	9CDNF411J6M025346	JOAO EVANGELISTA DAS NEVES ARAUJO
LVL6082	00881287253	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060026583	JORGE LUIZ VARGAS DA SILVA FILHO
NIR6272	00309563526	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0027454	FABRÍCIA DA SILVA SOUSA
NHY4782	00124431739	PI	SUNDOWN/WEB 100	941JXF888M0087652	CLEUMA ESTER ARAUJO TORRES
OEB1293	00461682095	PI	HONDA/POPI100	9C2HB0210CR4A50835	LIANA RIBEIRO DE SOUSA
NIQ1162	00308254547	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0030481	CLAUDIO MACIEL DE SOUSA SILVA
HPA9862	00697330486	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR175530	JOSE WILSON ONORIO DA SILVA
NMU6172	00169705307	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR513536	DANIEL DA SILVA VIEIRA
HOV7712	00878441522	MA	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA0430R800044	MAURA LUCIA OLIVEIRA DA SILV
LWA9952	00800208340	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20103R002476	GILDETH SILVA DE OLIVEIRA
LWN6982	00913960845	PI	SUZUKI ENI25 YES	9CDNF41J7M065203	SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA
LVM8101	00906751225	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M028072	EDILSON GOMES DA SILVA
NIL3381	00283488700	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2K2ABM009527	LEANDRO SILVA DIAS
NHM5641	00696940900	Ma	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC3070R630970	CARLOS ANTONIO CABRAL DA MOT